



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10/2020/CUn, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 26 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de uma Comissão, no âmbito do Conselho Universitário, com o objetivo de elaborar parecer acerca da minuta de resolução que oficializa as propostas de retomada das atividades de ensino na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Parágrafo único. A minuta de resolução mencionada no *caput* integra o relatório final das atividades do Comitê de Combate à Covid-19.

Art. 2º Designar os conselheiros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

I – Alberto Antonio Brunetta;

II – Eugênio Simão;

III – Eduardo de Mello Garcia;

IV – Larissa Regina Topanotti

V – Matheus Engel Voigt; e

VI – German Gregório Monterrosa Ayala Filho.

Art. 3º O grupo de trabalho terá até 13 de julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR